

FUNDO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREF. M. CB TO	
PROC. n°	27
FLS n°	50
Ass:	

Primeiro Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO 16/2021- FMSCB, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - FMSCB**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): Ricardo Viana Campolina, pessoa física, inscrito no CPF nº 620.571.893-68, portador do RG nº 016077742000-5 SSP/MA, inscrito no CRM-TO nº 0004957. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 16/2021-FMSCB, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional médico clínico geral para prestação de serviços no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes das UBS do município. **Data** Assinatura Aditivo: 08/06/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 03 (Três) meses. Nova Vigência: 08/09/2021. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Julho de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

Nº 491

PREF. M. CB - T.	24
PROC. n°	54
FLS n°	54
Ass:	

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se no dia **06 de agosto de 2021**, no Centro de referência da assistência social - CRAS, situado na Avenida Araguaia s/n, centro, Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 4º - Para realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social o CMAS contará com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social.

Art. 5º - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº: 167/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor **RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA**, Lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a empreender viagem para **COLINAS - TO** a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 08/07 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 08 de Julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 08 de Julho de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo, referente ao **CONTRATO 16/2021- FMSCB, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - FMSCB**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): Ricardo Viana Campolina, pessoa física, inscrito no CPF nº 620.571.893-68, portador do RG nº 016077742000-5 SSP/MA, inscrito no CRM-TO nº 0004957. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 16/2021-FMSCB, cujo objeto é a Contratação em caráter EMERGENCIAL de profissional médico clínico geral para prestação de serviços no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo Coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes das UBS do município. Data Assinatura Aditivo: 08/06/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 03 (Três) meses. Nova Vigência: 08/09/2021. Fundamentação Legal: aditamento de prazo cláusula

segunda do contrato original, e art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições
do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 08 de Julho de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde